



Ofício n° : 1104/2023/GC/WT

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

João Batista Vaz da Silva

Prefeito Municipal

Av. Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro

78.690-000

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT

Assunto: Processo n.º 80.713-3/2021 – Representação de Natureza Externa

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 120 e do § 1º do art. 195 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT¹, **cito** Vossa Senhoria dos termos da Informação Técnica ([hiperlink](#)) emitida pela 2ª Secretaria de Controle Externo, para, caso queira, manifestar-se **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis**.

Solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*²
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ **Art. 195** As representações de natureza externa e interna deverão ser autuadas mediante protocolo no Tribunal e encaminhadas ao Relator para exame de admissibilidade.

§ 1º Será assegurado aos gestores e responsáveis a oportunidade de apresentar manifestação prévia, no prazo máximo e improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, antes da admissibilidade da representação, exceto nas seguintes situações: [...].”

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

